



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI Nº 1305- BERNARDO DO MEARIM, TERÇA FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ATO CONVOCATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501001/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.609.654/0001-91, estabelecida na Rua dos Melões, nº 10 – Centro – Bernardo do Mearim – MA. Representada neste ato pelo Sr. Izaquiel Vieira da Silva, CPF nº 907.933.153-87; RG nº 123554799-7 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 23 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
Railson Ferreira de Sousa  
Secretário Municipal de Educação  
CPF: 847.172.203-82  
Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C.I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501001/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.609.654/0001-91, estabelecida na Rua dos Melões, nº 10 – Centro – Bernardo do Mearim – MA. Representada neste ato pelo Sr. Izaquiel Vieira da Silva, CPF nº 907.933.153-87; RG nº 123554799-7 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 23 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
José Pereira Barbosa  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 642.677.413-87  
Portaria nº 0201003/2017

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C.I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501001/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - EPP**, CNPJ nº 09.609.654/0001-91, estabelecida na Rua dos Melões, nº 10 – Centro – Bernardo do Mearim – MA. Representada neste ato pelo Sr. Izaquiel Vieira da Silva, CPF nº 907.933.153-87; RG nº 123554799-7 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 23 de abril de 2018.

James Cláudio Alves da Silva  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Desenvolvimento Econômico  
CPF: 453.293.973-91  
Portaria nº 0201006/2017

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C.I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

